

Aviso nº 102, de 2000

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União**Iniciativa:****Ementa:**

Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 448, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Tesouro Nacional, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, relativa à avaliação dos procedimentos e controles existentes no que se refere à apuração e retenção dos recursos da CPMF, bem como do cumprimento dos prazos no recolhimento efetivado à Secretaria da Receita Federal (TC - 011.933/97-6).

Assunto: -**Data de Leitura:** 06/06/2000**Tramitação encerrada****Decisão:** Conhecida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 20/08/2002 - CONHECIDA.**Relatoria:****CMA - (Comissão de Meio Ambiente)****Relator(es):**

Senador Jefferson Peres (encerrado em 14/12/2001 - Redistribuição)

Senador Alberto Silva (encerrado em 08/03/2002 - Redistribuição)

Senador Romero Jucá (encerrado em 03/04/2002 - Substituído por "ad hoc")

Senador Moreira Mendes (encerrado em 03/04/2002 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**24/10/2002** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Arquivado**22/08/2002** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**20/08/2002** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** CONHECIDA.**Ação:** Leitura do Parecer nº 878/2002-CFC, Relator Ad Hoc: Moreira Mendes, concluindo pelo o arquivamento da matéria.

TRAMITAÇÃO

AO PLEG com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 16172-16174

12/08/2002 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de Parecer.

03/04/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão, é aprovado o parecer, relatado "ad hoc" pelo Senador MOREIRA MENDES , pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao Arquivo.

(juntados o parecer e o ato 01/01 CFC às folhas 18/24).

À SSLSF para as devidas providências.

14/03/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Sen. ROMERO JUCÁ , com minuta de parecer devidamente assinada, estando a matéria em condições de ser incluída na pauta de reunião da Comissão

08/03/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Designado o Senador ROMERO JUCÁ, para relatar.

08/03/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido para redistribuição.

28/02/2002 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: DESIGNADO O SENADOR ALBERTO SILVA PARA RELATAR .

14/12/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ação: RETORNA O PROCESSADO À COMISSÃO, CONFORME ATO NUMERO 01/01/CFC.

03/10/2001 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Jefferson Peres, para relatar.

TRAMITAÇÃO

09/08/2000 SF-CFC - COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

09/08/2000 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o seu recebimento

À CFC.

Publicado no DSF Páginas 16455

03/08/2000 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Encaminhado ao Plenário para leitura.

06/06/2000 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 16 (dezesseis) folhas numeradas e rubricadas.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

AVS 102/2000

Data: 06/06/2000

Autor: Presidente do Tribunal de Contas da União

Local: null

Descrição/Ementa: Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 448, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Tesouro Nacional, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, relativa à avaliação dos procedimentos e controles existentes no que se refere à apuração e retenção dos recursos da CPMF, bem como do cumprimento dos prazos no recolhimento efetivado à Secretaria da Receita Federal (TC - 011.933/97-6).